



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/621

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 31/01/2022

Dígito verificador: 1487

Solicitante: 116747 - PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

CPF / CNPJ: 12.947.501/0001-69

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: 5131062311

Fax:

Fone Celular:

Email: financeiro@prevencaobrasil.com.br

licitacao@grupoprevibras.com.br

Endereço: R LA SALLE

Número: 126

Bairro: Morada do Vale III

CEP: 94080-220

Cidade: GRAVATAI

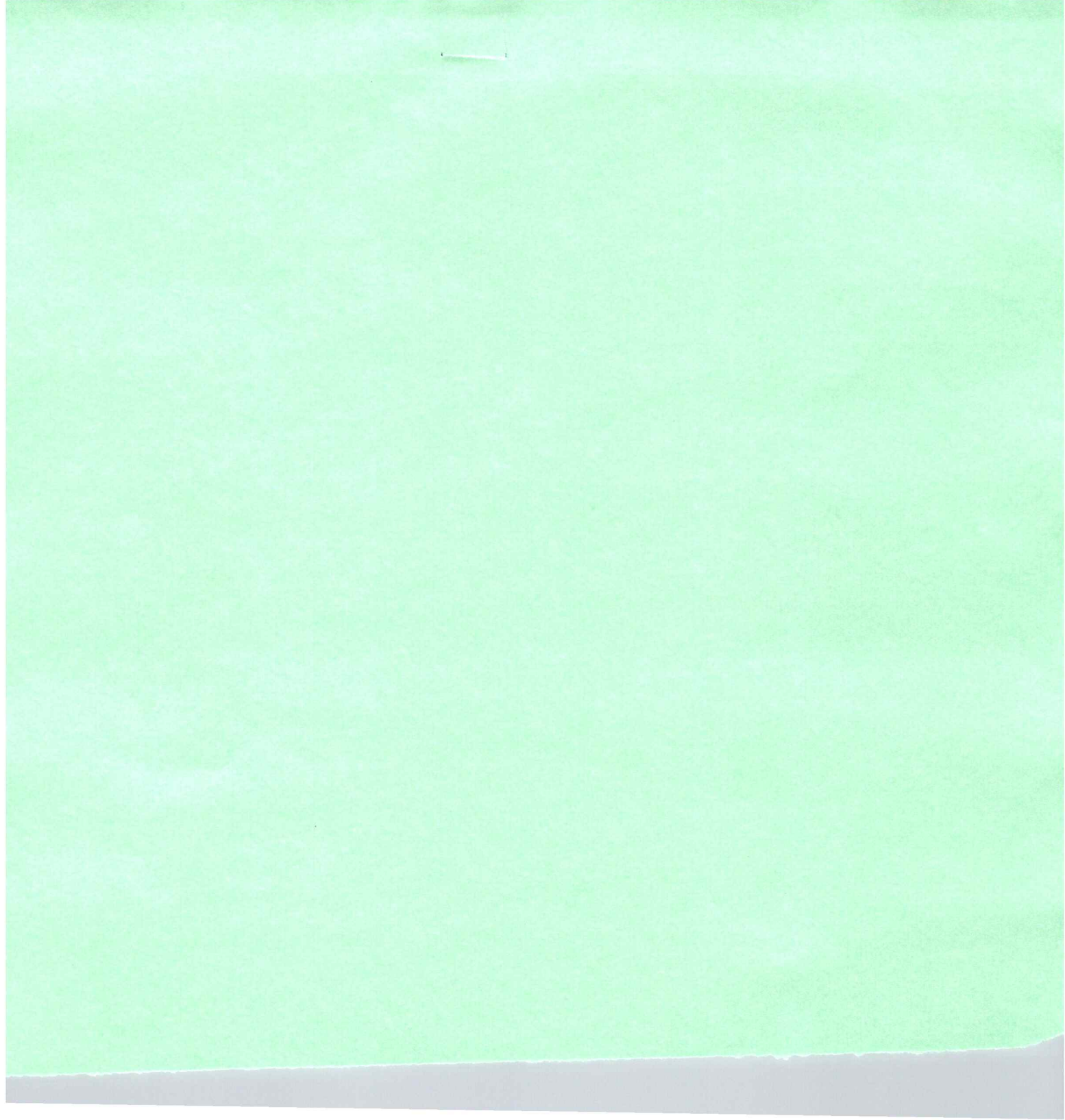
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Solicita abertura de cadastro de CRC.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 31 de janeiro de 2022


PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

Razão Social ou Denominação Social: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI		
Nome Fantasia: PREVENÇÃO BRASIL		
Endereço: RUA LA SALLE,126		Bairro: MORADA DO VALE III
Cidade: GRAVATAÍ	CEP:94080200	Estado:RS
Fone:51 31062311	Fax:	
E-Mail:licitacao@grupoprevibras.com.br	Home-Page:	
CNPJ: 12.947.501/0001-69	Insc. Estadual: 057/0332680	
Data de Fundação:02/10/2010	Última Alteração Contratual:10/12/2020	
CNAE-Fiscal:43.22.3.03	Descrição da Principal Atividade: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: Alan Falcão / Aline Hennemann		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: Jacqueline Teresinha Gonçalves		CPF: 910.668.750-49
Banco: banco do Brasil	Código Agência:0883-4	Conta Corrente: 071679-0

DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO CADASTRAL

- Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600257491

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000396719

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	206		1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GRAVATAI
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/766.702-1	RSP2000396719	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Página 1 de 1

Alteração de Ato Constitutivo

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.501/0001-69 NIRE: 4360025749-1

JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 05113810923, expedida pelo Detran/RS, inscrita no CPF sob nº 910.668.750-49, residente e domiciliada na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP: 94080-220, em Gravataí/RS, na qualidade de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI**, registrada sob o NIRE 43600257491 de 09/05/2017, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP: 94080-220, em Gravataí/RS, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser **INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, SERVICOS TECNICOS E ELABORACAO DE PROJETOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração, consolida-se o seu Ato constitutivo sob as mudanças do novo código civil, tornando em efeito a partir desta data todas as cláusulas, declarando a sua integral "substituição" pelas novas a seguir discriminadas e que passa a constituir o seu único instrumento constitutivo.

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

CNPJ: 12.947.501/0001-69 NIRE: 4360025749-1

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI-ME e utilizará como nome fantasia PREVENÇÃO BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa terá sua sede e foro na cidade de Gravataí/RS, na Rua La Salle, nº 126, Bairro Morada do Vale III, CEP 94080-220.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem por objeto social INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, SERVICOS TECNICOS E ELABORACAO DE PROJETOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados neste ato, pelo titular Jacqueline Teresinha Gonçalves em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A empresa iniciou suas atividades em 02/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa, bem como a representação judicial ou extra judicial, caberá a titular, o qual possui amplos e gerais poderes para exercer a administração da empresa, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Gravataí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, juntamente com as testemunhas instrumentais abaixo.

Gravataí, 10 de dezembro de 2020

Jacqueline Teresinha Gonçalves

Titular de Eireli

(assinado digitalmente por certificado A3)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/766.702-1	RSP2000396719	11/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, de NIRE 4360025749-1 e protocolado sob o número 20/766.702-1 em 11/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7477745, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Simone Martins Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
910.668.750-49	JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/766.702-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7477745 em 22/12/2020 da Empresa PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, Nire 43600257491 e protocolo 207667021 - 11/12/2020. Autenticação: F63A3CB48C8F8842DEB889C9F7AEA899673F26. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/766.702-1 e o código de segurança 2GP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. terça-feira, 22 de dezembro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JACQUELINE TERESINHA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7059568793 E38/II RS

CPF
910.668.750-49 DATA NASCIMENTO
24/06/1976

FILIAÇÃO
NILTON GONCALVES
TERESINHA SOLENI
ILECKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
5

Nº REGISTRO
05113810923 VALIDADE
14/01/2025 1ª HABILITAÇÃO
30/12/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACHEIRINHA, RS DATA EMISSÃO
14/01/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1981264075

19455218450
 RS229963072

RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE IPIRANGA
 Rod. RS 020, N.º4855 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone (51) 3489-1155
 Sandra Luiza Segatto Mazzutti - Tabeliã
 e-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente copia reprográfica de duas paginas, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original do que dou fe

02560121000405065/05066 Emol. R\$ 10,60 Selo R\$ 2,80
 Gravataí-RS 12/09/2021

Maria Cristiane Ramos dos Reis - Escrevente Autorizada

519641



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.501/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENCAO BRASIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LA SALLE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 94.080-220	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO VALE III	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PREVENCAOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3106-2311
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 14:13:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.501/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LA SALLE	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 94.080-220	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO VALE III	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PREVENCAOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3106-2311
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 14:13:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ALVARÁ

Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO		
Ponto de Referência		
NOME / RAZÃO SOCIAL		
PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI PREVENCAO BRASIL		
LOGRADOURO		
Rua La Salle		
CNAE	ATIVIDADES	Área: 10,00 m²
4322.3/03.00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4789.0/99.00	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
8299.7/99.00	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
3314.7/99.00	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
4673.7/00.00	Comércio atacadista de material elétrico	
3312.1/02.00	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos:		
Observações:		

MODALIDADE	DEFINITIVO		
EXPEDIENTE	38884/2017		
NUMERO	126	COMPLEMENTO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	75464		
INICIO DA ATIVIDADE	11/07/2017		
CPF / CNPJ	12.947.501/0001-69		

IMPORTANTE: Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.

Ao encerrar suas atividades, solicite a baixa junto a SMDJET.

João Maria Lima de Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Data de Emissão:
25 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente por:
JOÃO MARIA LIMA DE
CAMPOS:5152662000
assinado
515.266.620-00
eletronicamente
25/02/2021 17:14:14



Av. Ely Corrêa, 675 - 3º Andar - Parque dos Anjos - CEP 94.179-130 - Gravataí/RS - Fone: 51 3600.7120 - www.gravatai.rs.gov.br - E-mail: smdet.protocolo@gravatai.rs.gov.br



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 14/01/2022

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	057/0332680
CNPJ	12.947.501/0001-69
Razão Social	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME
Nome Fantasia	PREVENÇÃO BRASIL

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA LA SALLE			
Número	126	Complemento		
Bairro/Distrito	MORADA DO VALE III			
Município	GRAVATAI	U.F.	RS	
CEP	94000-970	Telefone		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Data Abertura	01/07/2017	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2017		

CAE

811000000 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
 806000000 - ART.VESTUARIO CALC.ART.DE ARMAR.EXCL.MAGAZINES
 814050000 - MATERIAIS ELETRICOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.947.501/0001-69

Razão Social: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: R LA SALLE 126 / MORADA DO VALE III / GRAVATAI / RS / 94080-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2022 a 16/02/2022

Certificação Número: 2022011816562825148501

Informação obtida em 26/01/2022 11:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 12.947.501/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:31 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **20D1.509A.FC2F.7316**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018381456**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME**
Endereço: **RUA LA SALLE, 126**
MORADA DO VALE III, GRAVATAI - RS
CNPJ: **12.947.501/0001-69**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

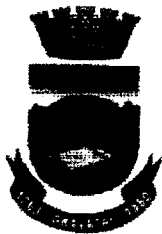
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028336338**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA
3907/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	46276823 - PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI		
CNPJ/CPF:	12.947.501/0001-69		
Endereço:	Rua LA SALLE, 126		
Complemento:			
Bairro:	MORADA DO VALE III	Cidade:	Gravataí - RS

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física/jurídica acima identificada que vieram a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) Parcelados e/ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

2. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa Física/Jurídica na âmbito da SMF.

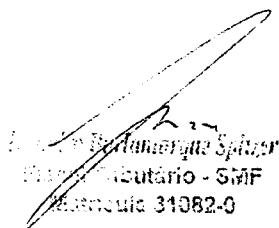
Validade da Certidão até: 14/04/2022

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Finalidade

PARCELAMENTO DO SN

Emido por: 213


Luciano de Almeida Spitzer
Fiscal Tributário - SMF
Inscrição 31382-0

O Referido é verdadeiro e dou fé
Gravataí-RS 14 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.947.501/0001-69
Certidão n°: 28135658/2021
Expedição: 13/09/2021, às 13:18:14
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.947.501/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1909973**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: **12.947.501/0001-69**

N° de registro no Crea-RS: **228471**

Registrada desde: **11/12/2017**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); SERVIÇOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.

NA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) R LA SALLE, 126 - CASA
MORADA DO VALE III
Gravataí-RS
94080-220

Capital Social: R\$ 93.700,00

Responsáveis Técnicos:

1) **HÉLIO AMARAL**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS070068 Registrado desde 17/08/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 13/03/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 08/06/2011

2) **ROBERTO MORAES PINTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS242657 Registrado desde 30/01/2020

Responsável Técnico pela empresa desde 08/06/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/11/2021 e reimpressa em 9/11/2021

Fim da certidão nº 1909973



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1874420** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **HÉLIO AMARAL**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira Crea: **RS070068** RNP: **2200887760** CPF: **167.544.250-91**

Registrado desde: 17/08/1989

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 17/08/1989
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 08/06/2011
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desde 15/09/2006
- 2) WEBER TOPOGRAFIA LTDA - ME desde 07/08/2015
- 3) PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME desde 13/03/2020

Certificamos que o profissional HÉLIO AMARAL.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/4/2021 e impressa em 13/4/2021

Fim da certidão n° 1874420



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1885784** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ROBERTO MORAES PINTO**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS242657** RNP: **2219106292** CPF: **016.753.050-05**

Registrado desde: 30/01/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/2020
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME desde 08/06/2021

Certificamos que o profissional ROBERTO MORAES PINTO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 17/6/2021 e impressa em 17/6/2021

Fim da certidão n° 1885784

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) Previbras Soluções industriais Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua La Salle n° 126, Bairro Morada do Vale III, no município de Gravataí, RS, inscrita no CNPJ 12.947.501/0001-69, Insc. Estadual 057 /0332680, Insc. Municipal 75464, neste ato representado pelo Sócio-gerente Jacqueline Teresinha Gonçalves, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida n°. 641, Bairro Bom Sucesso, município de Gravataí, RS, CPF 910.668.750-49, RG 7059569793, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Roberto Moraes Pinto, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS n°RS242657, residente e domiciliado na Av.do Comércio,380, Bairro Morada do Vale II, no município de Gravataí/RS , CPF 016.753.050-05, RG 03962968273, adiante denominado CONTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

CLAUSULA QUTNTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data RS 2.200,00.

CLAUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5º de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Gravataí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

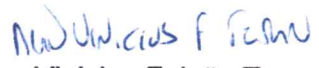
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Gravataí, 18 de maio de 2021.


Jacqueline Teresinha Gonçalves


Roberto Moraes Pinto


Aline Ávila Vargas Hennemann
RG 1065246785


Alan Vinicius Falcão Teran
RG 3056411923

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) Previbras Soluções Industriais Eireli – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua La Salle nº 126, Bairro Morada do Vale III, no município de Gravataí, RS, inscrita no CNPJ 12.947.501/0001-69, Insc. Estadual 057/0332680, Insc. Municipal 75464, neste ato representado pelo Sócio-gerente Jacqueline Teresinha Gonçalves, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida nº 641, Bairro Bom Sucesso, município de Gravataí, RS, CPF 910.668.750-49, CNH 05113810923 expedida em 26/01/2015 pelo DETRAN-RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Hélio Amaral, pessoa física, brasileiro, viúvo, Engenheiro civil e Engenheiro do Trabalho, registro CREA-RS nº RS070068, residente e domiciliado na rua Nutrela, 359, Bairro Novo mundo, no município de Gravataí, RS, CPF 167.544.250-91, RG 3000797443, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 04 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos nacional, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1874,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Gravataí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Gravataí, 10 de Setembro de 2018.

Previbras Soluções Industriais
12.947.501/0001-69
Rua La Sale, 126 F: 3

PREVIBRAS SOLUÇÕES IND. EIRELI – ME

Hélio Amaral

ALAN VINÍCIUS FALCÃO TERAN

RG 3056411923

Ray Bischoff Franzen

RG 1102015748



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1091240

Validade: Permanente

Protocolo: 2007039645

Expedição: 05/10/2007 10:00

Nome: HÉLIO AMARAL

Carteira: RS070068

Registrado no Crea-RS desde: 17/08/1989

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs relacionadas a seguir em forma de certidão. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea. Assina a presente Certidão de Acervo Técnico o Gerente do Departamento de Fiscalização conforme delegação do Presidente do Crea-RS.

Esta Certidão de Acervo Técnico contém 9 ART(s).

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

1/9

ART: 2584858-1 **Início:** 19/07/1991 **Conclusão:** 20/12/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: JOAO LUIS DA SILVA CANARIN

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: FIDER PANCHETA SN - PORTO ALEGRE RS

Quantidade: 152,79 **Unidade:** METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 0,00 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

Atividade Técnica

PROJETO E EXECUCAO
PROJETO E EXECUCAO
PROJETO E EXECUCAO
PROJETO E EXECUCAO
PROJETO E EXECUCAO

Descrição da Obra/Serviço

EDIFICACOES DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
FUNDACOES SUPERFICIAIS EM EDIFICACOES
INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO FINS INDS.
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICACOES
REDE HIDROSSANITARIA EM EDIFICACOES

Resumo do Contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

Pág. 2

2 / 9

ART: 2603381-0 Início: 26/08/1991 Conclusão: 20/12/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: PAULO LUIS SBARDELOTO

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DONA CECILIA, 160 - CACHOEIRINHA RS

Quantidade: 99,55 Unidade: METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 0,00 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

PROJETO E EXECUCAO

EDIFICACOES DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

PROJETO E EXECUCAO

INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO FINS RES./COM.

PROJETO E EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICACOES

PROJETO E EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA EM EDIFICACOES

Resumo do Contrato

3 / 9

ART: 2603382-1 Início: 17/10/1991 Conclusão: 20/12/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: LIDIA SBARDELOTTO

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DONA CECILIA, 175 - CACHOEIRINHA RS

Quantidade: 164,65 Unidade: METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 0,00 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

PROJETO E EXECUCAO

EDIFICACOES DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS

PROJETO E EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS EM EDIFICACOES

PROJETO E EXECUCAO

INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO FINS INDS.

PROJETO E EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM EDIFICACOES

PROJETO E EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA EM EDIFICACOES

Resumo do Contrato

4 / 9

ART: 3710695 Início: 20/09/2006 Conclusão: 20/10/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

Contratante: ARTISTICA ARTES GRAFICAS LTDA

CPF/CNPJ: 91213421000156

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA

CPF/CNPJ: 07224334000198

Endereço da obra/serviço: RUA RUA SANTA ISABEL ,45 Nro:0 - CACHOEIRINHA - RS

Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 6000,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Comercial

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quant

Und.

EXECUÇÃO

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS *

1,00

Ind.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE UM PAINEL LUMINOSO MEDINDO 30 M2

OBSERVAÇÕES

EXECUÇÃO DE UM PAINEL LUMINOSO MEDINDO 30 M2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

Pág. 3

PROJETO SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS * 1,00 Ind.

Resumo do Contrato

5/9

ART: 3717367 Início: 21/08/2006 Conclusão: 19/12/2006
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
Contratante: ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 91595678000110
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Individual Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A. CPF/CNPJ: 00073957000168
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RS 389 ESTRADA DO MAR Nro:0 km 29 - XANGRI-LA - RS
Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 624381,17 Honorários: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM 1,00 Ind.

Resumo do Contrato

6/9

ART: 3729199 Início: 02/10/2006 Conclusão: 01/12/2006
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:
Contratante: Convênio: Não é convênio
Tipo: Obra/Serviço Carteira: ART Vinculada:
Participação técnica: Individual Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: TGP PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GM Nro:0 - GRAVATAI - RS
Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 262260,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM 58.280,00 m3

Resumo do Contrato

7/9

ART: 3753608 Início: 30/10/2006 Conclusão: 30/11/2006
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 88861430000149
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU Convênio: Não é convênio
Tipo: Obra/Serviço Carteira: ART Vinculada:
Participação técnica: Individual Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU CPF/CNPJ: 88861430000149
Endereço da obra/serviço: PRACA FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Nro:240 - CANGUCU - RS
Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 207000,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Rural
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO BARRAGEM DE TERRA 30.250,00 m3
EXECUÇÃO

Resumo do Contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320 2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

Pág. 4

8/9
ART: 3766408 Início: 13/11/2006 Conclusão: 20/11/2006
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: KOWER CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 053416130000106
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Individual Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: KOWER CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 053416130000106
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANAPIO GOMES Nro:289 - CACHOEIRINHA - RS
Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 12750,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM 1,00 Un
Resumo do Contrato

9/9
ART: 3855103 Início: 13/02/2007 Conclusão: 13/02/2007
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: CORTEL S A CPF/CNPJ: 926603640000116
Tipo: Obra/Serviço Convênio: Não é convênio
Participação técnica: Individual Carteira: ART Vinculada:
Motivo: Normal Carteira: ART Vinculada:
Proprietário da Obra/Serviço: CORTEL S A CPF/CNPJ: 926603640000116
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nro:2980 - VIAMAO - RS
Dimensão: 0,00 Valor do Contrato: 19000,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Outras Finalidades
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quant Und.
EXECUÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO 200,00 m
EXECUÇÃO OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM 200,00 m
Resumo do Contrato

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1091240 de HÉLIO AMARAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *Previbras Soluções Industriais Eireli – ME* CNPJ: 12.947.501/0001-69) foi contratado por Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA – clube da cerveja CNPJ: 02.529.530/0001-57 e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 012/2019:
Objeto do contrato: Elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio, acesso de viatura de bombeiro na edificação, laudo segurança estrutural, laudo de compartimentação vertical e horizontal, controle de material de acabamento, projeto e execução das saídas de emergência e pânico, plano de emergência, brigada de incêndio, sistema de iluminação de emergência, detecção de incêndio e alarme de incêndio, sinalização de emergência, fornecimento de extintores, hidrantes e mangotinho e chuveiro automático (sprinklers).
2. Endereço do serviço: Avenida Dorival Candido Luz de oliveira nº 4213, Bairro Cohab "A" - Gravataí – RS:
3. Empresa contratada: Previbras Soluções industriais Eireli – CNPJ: 12.947.501/0001-69:
4. Contratante: Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA CNPJ: 02.529.530/0001-57:
5. Proprietário: Marli Conceição Nunes Gomes & CIA LTDA CNPJ: 02.529.530/0001-57:
6. Empresa Contratada (Previbras Soluções Industriais Eireli- ME CNPJ: 12.947.501/0001-69
7. ART nº 10725317:
8. Responsável Técnico Engenheiro Civil e de Segurança Do Trabalho, Hélio Amaral RS070068 – Registro Nacional 2200887760:
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica. Projeto e execução - PPCI –Plano de Prevenção e proteção contra Incêndio - 1374,00m², Projeto e execução - acesso de viatura na edificação - 1374,00m², laudo técnico - segurança estrutural contra incêndio - 1374,00m², laudo técnico - compartimentação horizontal - 1374,00m², laudo técnico - compartimentação vertical - 1374,00m², laudo técnico - controle de material de acabamento - 1374,00m², projeto e execução - saídas de emergência e pânico - 1374m², projeto e execução - plano de emergência - 1374,00m², projeto e execução - brigada de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - sistema de iluminação de emergência -1374m², projeto e execução - detecção de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - alarme de incêndio - 1374,00m², projeto e execução - sinalização de emergência -1374,00m², projeto e execução - extintores - 1374,00m², projeto execução - hidrantes e mangotinho - 1374,00m², projeto execução - chuveiros automáticos - 1374,00m². De acordo com ART 10725317.
10. Período de participação nos serviços: 30 de outubro de 2019 termino 17 de março de 2020.

Gravataí – RS 26 de maio de 2020

Marli Conceição Nunes Gomes

Marli Conceição Nunes Gomes

Proprietária - Diretora

CPF: 596.036.230-91





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1823339

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **HÉLIO AMARAL** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **HÉLIO AMARAL**

Registro: **RS070068**

RNP: 2206887760

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de ART: **10725317**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/04/2020

Baixada em: 11/05/2020

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principál

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 12947501000169

Rua: RUA LA SALLE

Nº: 106

Complemento: CASA

Bairro: MORADA DO VALE 111

Cidade: Gravataí

UF: RS

CEP: 94080220

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 65.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DORIVAL MÂNDICO LUIZ DE OLIVEIRA

Nº: 4213

Complemento:

Bairro:

Cidade: GRAVATAÍ

UF: RS

CEP: 94080000

Data de Início: 30/10/2019

Conclusão efetiva: 17/03/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: MARLI CONCEIÇÃO NUNES GOMES E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 0251953000018

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
01- PROJETO E EXECUÇÃO	PROJ - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.374,00	m
02- PROJETO E EXECUÇÃO	ACESSO DE FUGA NA SUBSTÂNCIA	1.374,00	m
03- LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	1.374,00	m
04- LAUDO TÉCNICO	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	1.374,00	m
05- LAUDO TÉCNICO	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	1.374,00	m
06- LAUDO TÉCNICO	CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	1.374,00	m
07- PROJETO E EXECUÇÃO	SALIDAS DE EMERGÊNCIA E PASSADIS	1.374,00	m
08- PROJETO E EXECUÇÃO	PLANO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m
09- PROJETO E EXECUÇÃO	BRIGADA DE INCÊNDIO	1.374,00	m
10- PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE INDICAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m
11- PROJETO E EXECUÇÃO	DETEÇÃO DE INCÊNDIO	1.374,00	m
12- PROJETO E EXECUÇÃO	ALARME DE INCÊNDIO	1.374,00	m
13- PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.374,00	m
14- PROJETO E EXECUÇÃO	EXTINTORES	1.374,00	m
15- PROJETO E EXECUÇÃO	HIDRANTE E MANUSEIO	1.374,00	m
16- PROJETO E EXECUÇÃO	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	1.374,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O profissional, ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, HÉLIO AMARAL, (REG-RR 070068), PASSOU A SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA PREVIAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME, CNPJ 12.947.501/0001-69, A PARTIR DE 13/04/2020.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020019538

, está registrado com as CAT's número(s):

1823339



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1823339

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21218 a 21218 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1823339

27 de Maio de 2020 Hora: 15:25:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Atestamos que o Engenheiro Civil ROBERTO MORAES PINTO foi Contratado por Uniagro Comércio e Representações Ltda para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº (007/2020);
2. Objeto do contrato: Pelo presente instrumento, o Eng. Roberto Moraes Pinto compromete-se a prestar os serviços de projetos e execução de uma loja comercial varejista com área útil de 540m² compreendidos entre pavimento térreo e mezanino conforme itens relacionados abaixo: Projeto e execução dos itens a seguir: Elaboração dos projetos e execução dos itens a seguir. (Elaboração do Projeto arquitetônico, impermeabilizações, concreto armado, estacas profundas, instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, cobertura com telhas de fibrocimento, estruturas metálicas, acessibilidade, demolições, infra de rede lógica e telefonia, pintura interna e externa, revestimento cerâmico, instalação de ar condicionado e plano de prevenção contra incêndio). Obs.: A documentação será feita conforme exigência da legislação, vinculada à edificação, sendo elaborada por este engenheiro.
3. Endereço do serviço: Rua Tapajós, nº 190, Bairro Centro – Ametista do Sul – RS;
4. Contratante: Uniagro Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 12.137.315/0001-64
5. Proprietário: Uniagro Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 12.137.315/0001-64 representada por Sr. Odair Pedó CPF: 557.044.960-68;
6. ART nº (11388496);
7. Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Roberto Moraes Pinto RS242.657 – Registro Nacional 2219108292);
8. As Atividades executadas: Projeto e Execução, Edificações – Arquitetônico, (540,00m²); Projeto e Execução, Edificações – Impermeabilizações, (291,00m²); Projeto e Execução, Estruturas - Concreto Armado, (540,00m²); Projeto e Execução, Fundações Profundas, (270,00m); Projeto e Execução, Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V), (540,00m²); Projeto e Execução, Instalações – Hidrossanitárias, (540,00m²); Projeto e Execução, Cobertura com Telhas de Fibrocimento, (270,00m²); Projeto e Execução, Pintura Interna e Externa, (1.080,00m²); Projeto e Execução, Revestimento Cerâmico, (540,00m²); Projeto e Execução, Instalação de Ar Condicionado 24.000 Blue – Inverter, (4,00un); Projeto e Execução, Estruturas – Metálicas, (270,00m²); Projeto e Execução, Acessibilidade, (45,00m²); Projeto e Execução, Edificações – Demolição, (160,00m²); Projeto e Execução, Cabeamento de rede lógica, (80,00m); Projeto e Execução, Cabeamento de rede de telefonia, (80,00m) E Projeto e Execução, Plano de Prevenção Contra Incêndio (1,00un)
9. Período de participação nos serviços: De 05/03/2020 à 14/07/2021;

Ametista do Sul – RS 15 de julho de 2021

Uniagro Comércio e Representações Ltda

Odair Pedó

Sócio Proprietário

CPF 557 044 960-68



Selo de segurança nº 204384

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1892996
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO MORAES PINTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROBERTO MORAES PINTO**
Registro: **RS242657** RNP: 2219106292
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11368499** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 14/07/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: UNIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12137315000164

Rua: INDETERMINADO RUA TAPAJÓS

Nº: 200

Complemento: CASA DO AGRICULTOR

Bairro: CENTRO

Cidade: Ametista do Sul

UF: RS

CEP: 98465000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA TAPAJÓS

Nº: 180

Complemento: LOJA CASA E CIA

Bairro:

Cidade: AMETISTA DO SUL

UF: RS

CEP: 98465000

Data de Início: 06/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Código:

MPOG:

Proprietário: UNIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 12137315000164

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	540,00	m ²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	291,00	m ²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	540,00	m ²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	270,00	m
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	540,00	m ²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	540,00	m ²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	270,00	m ²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	PINTURA INTERNA E EXTERNA	1.080,00	m ²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO	540,00	m ²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - INVERTER	4,00	Un
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	270,00	m ²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	ACESSIBILIDADE	45,00	m ²
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO	160,00	m ²
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O PRESENTE ATESTADO CONTÉM PARTE DO SERVIÇO CONTRATADO, NÃO TENDO SIDO REGISTRADO PARA AS ATIVIDADES DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E DE TELEFONIA. AS ATIVIDADES DE: "projeto e execução de cabeamento de rede lógica e telefonia" NÃO FAZEM PARTE DESSE REGISTRO DE ATESTADO.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021003601 , está registrado com as CAT's número(s) :

1892996

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204384 a 204384 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1892996
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Certidão de Acervo Técnico nº 1892996

28 de Julho de 2021 Hora: 13 : 50 : 4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **12.947.501/0001-69**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 81.728,33	R\$ 209.710,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 81.728,33	R\$ 195.060,78
DISPONÍVEL		R\$ 6.043,00	R\$ 47.491,90
CAIXA		R\$ 5.142,00	R\$ 17.262,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.142,00	R\$ 17.262,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 22,62
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 10,00
BANRISUL SA		R\$ 0,00	R\$ 12,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 901,00	R\$ 30.207,28
BANRISUL SA APLIC AUTOMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU - APLIC AUTOMATICA		R\$ 0,00	R\$ 30.207,28
BANCO DO BRASIL - APLIC AUTOMATICA		R\$ 901,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 9.874,00	R\$ 46.709,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.874,00	R\$ 46.709,60
ADRIANO LAZZARI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAR HOUSE VEICULOS LTDA		R\$ 2.107,00	R\$ 2.107,00
CARMO SCHWARZER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.020,00	R\$ 38.755,60
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CRUZ		R\$ 486,00	R\$ 486,00
EBANO BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGY PRODUTORA LTDA. - ME		R\$ 500,00	R\$ 500,00
JORGE ALBERTO DE GERONE ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAHLE BITENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MUNICÍPIO DE GRAVATAI		R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
NILTON SILVA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO ALEGRE CLINICAS LTDA.		R\$ 621,00	R\$ 621,00
RAUTER QUIMICA LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CORSAN CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL GRANN HATHOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTORIA PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASA - LOJAS AMERICANAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VIDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANCA PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPSUL - COOP. DE TRABALHO MISTA SOLIDÁRIA UTOPIA E LUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 33.855,20	R\$ 73.221,36
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 33.855,20	R\$ 33.411,89
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 33.855,20	R\$ 33.411,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.809,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 39.809,47
ESTOQUE		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 31.956,13	R\$ 27.637,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 14.649,33
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 14.649,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.348,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.348,53
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.828,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.828,49
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.627,69)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (434,85)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (682,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (510,00)
PASSIVO		R\$ 81.728,33	R\$ 209.710,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.603,11	R\$ 171.445,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.746,84	R\$ 99.726,04
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.746,84	R\$ 99.726,04
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
BANCO ITAU - LIS		R\$ 1.746,84	R\$ 62.726,04
FORNECEDORES		R\$ 9.717,70	R\$ 27.920,08
FORNECEDORES		R\$ 9.717,70	R\$ 27.920,08
ABT COML ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,94
AR POA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI		R\$ 209,00	R\$ 209,00
BITELO COM ATACA DE MATS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 14,24	R\$ 14,24
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 173,00	R\$ 173,00
FOCATTO DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 320,60	R\$ 7,50
HELIO DE SOUZA GRAFICOS EIRELI ME		R\$ 886,00	R\$ 1.890,07
HIMALAIA COM DE PROD ALIMENTARES LTDA		R\$ 817,80	R\$ 45,30
J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.104,50
MATV SUL ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.415,23	R\$ 65,24
PAPELR BRAUN NUNES LTDA EPP		R\$ 142,25	R\$ 142,25
PAX BR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF		R\$ 880,46	R\$ 10,52
SEGSISTEM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRON LTDA		R\$ 167,60	R\$ 167,60
SIA COM E REPR LTDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
SOMETAL COM DE PROD METALURGICOS LTDA		R\$ 395,84	R\$ 395,84
SUL FER COM DE FERROS EIRELI		R\$ 1.873,75	R\$ 230,76
Z MAIS DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 1.396,93	R\$ 3.672,92
INDUSTRIA E COMERCIO EXATA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202,07
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23,15
PAPELARIA BRAUN NUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 91,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIANCA DO ACO COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 393,85
J.V. COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JI MANUTENCAO COMERCIO PROD E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,79
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 225,11
GOMES E SANTOS COM MAT CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.686,05
CAIXA TOMADA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETROELETRONIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,21
Z MAIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,77
ALU-CEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 540,00
COMERCIAL DE FERROS COBALCHINI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 26,30
ACOS LEO COM DE FERROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 708,52
BITELO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 860,40
SOS TORNEIRAS COMERCIO DE METAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 230,99
FERRACO SUL COM. DE ACO FERRO FERR. VIDROS LTDA..		R\$ 0,00	R\$ 45,63
ADRIANA ASSUMPCAO COM. DE METAIS SANIT. IMP. EXP.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 317,68
GIRLEI DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 203,00
E3 BRINDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 34,50
CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,75
CLAUDIR DOS SANTOS 82835063072		R\$ 0,00	R\$ 40,00
RW COM DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.430,97
CASA DOS EPIS COM DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 81,80
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 460,00
JAILSON JOAO DA SILVA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 48,40
LIDER GRAVATAI ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 314,10
J.A COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3RW INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 567,00
INFORTEL COM. E DIST. DE MAT.ELET. TEL. INF. E COMU. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 663,71
PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 581,75
RBF ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 230,99
REFERENCE STEEL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.375,00
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEISI ROSTIROLA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
SULFER COM. DE FERROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 438,57	R\$ 16.922,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 438,57	R\$ 16.922,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 438,57	R\$ 16.754,81
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 167,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 476,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 476,58
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 345,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 131,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 12.700,00	R\$ 26.400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 57.125,22	R\$ 38.265,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 38.265,00	R\$ 38.265,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (55.435,00)	R\$ (55.435,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (55.435,00)	R\$ (55.435,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.860,22	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **12.947.501/0001-69**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 124.847,50	R\$ 601.674,61
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.466,50	R\$ 206.383,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 119.381,00	R\$ 395.291,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.218,28)	R\$ (40.173,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (6.218,28)	R\$ (40.173,65)
(-) CUSTOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ (10.371,19)	R\$ (6.249,37)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 108.258,03	R\$ 555.251,59
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (222.500,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (222.500,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 108.258,03	R\$ 332.751,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (131.660,85)	R\$ (177.018,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.320,39)	R\$ (15.999,22)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (604,29)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.590,34)
(-) HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO OBRAS		R\$ (5.320,39)	R\$ (7.547,31)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (297,28)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.340,46)	R\$ (161.019,66)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.836,14)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (862,49)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.193,32)
(-) INSS		R\$ (29,28)	R\$ (29,96)
(-) FGTS		R\$ (678,14)	R\$ (730,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (7.813,93)	R\$ (5.907,41)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (646,80)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (23.004,02)	R\$ (3.554,56)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.063,39)	R\$ (9.960,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (232,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.860,20)	R\$ (8.627,69)
(-) ANTECIPACAO ICMS COMPRA FORA DO ESTADO		R\$ (0,00)	R\$ (4.319,98)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.650,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.419,14)	R\$ (3.797,49)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.340,82)	R\$ (985,69)
(-) TELEFONE/ INTERNET		R\$ (11.769,31)	R\$ (7.171,13)
(-) SEGUROS		R\$ (6.735,35)	R\$ (6.431,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.869,05)	R\$ (1.341,44)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.721,33)	R\$ (491,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.161,50)	R\$ (5.661,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (22.534,64)	R\$ (59.609,17)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.627,69)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.960,64)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (149,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (223,91)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (8.556,98)	R\$ (2.710,88)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R\$ (2.544,74)	R\$ (9.992,83)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (1.474,90)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (5.022,48)	R\$ (4.142,77)
(-) MANUTENÇÃO SOFTWARE		R\$ (1.721,17)	R\$ (2.461,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.708,14)	R\$ (4.484,88)
(-) UNIFORMES		R\$ (311,95)	R\$ (1.225,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,17	R\$ 5.079,10
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
RENDIMENTOS APLIC AUTOMÁTICA		R\$ 0,17	R\$ 5.029,10
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.310,32)	R\$ (9.976,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.234,97)	R\$ (6.138,10)
(-) IOF		R\$ (543,06)	R\$ (137,27)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.532,29)	R\$ (3.701,03)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.573,19	R\$ (0,00)
VENDAS ACESSÓRIAS		R\$ 50.573,19	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 18.860,22	R\$ 150.835,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.947.501/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
NIRE	43600257491
CNPJ	12.947.501/0001-69
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GRAVATAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/12/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6095

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6095
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600257491	CNPJ 12.947.501/0001-69
NOME EMPRESARIAL PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41596021934	ADELAIDE MARIA BENTO:41596021934	547297807244387950 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Não
Procurador	41596021934	ADELAIDE MARIA BENTO:41596021934	547297807244387950 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.76.30.4F.C5.F5.EB.61.CA.BA.4E.F9.
5F.4D.C0.D8.9A.8A.DC.57-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 14:39:46

BC.1D.FE.AA.16.34.22.EE
D5.3F.71.BA.23.74.D0.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PREVIBRAS SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 12947501000169, Endereço - RUA LA SALLE, 126 - MORADA DO VALE III - GRAVATAI/RS.

14 de Janeiro de 2022, às 12:57:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **582615334f05bf6c061daae9c8c67bed**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/ 06

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.947.501/0001-69, localizada na Rua La Salle,126 – Morada do Vale III – Gravataí/RS, neste ato representada pelo Jacqueline Teresinha Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º 7059569793, inscrito no CPF sob o n.º 910.668.750-49, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Microempresa**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Gravataí/RS, 28 de janeiro de 2022.



Jacqueline Teresinha Gonçalves
910.668.750-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO A

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na RUA LA SALLE, 126 – MORADA DO VALE III – GRAVATAÍ/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7059569793 e do CPF nº 910.668.750-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
(x). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Gravataí/RS, 28 de janeiro de 2022.

Jacqueline Teresinha Gonçalves
910.668.750-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
ANEXO B

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.947.501/0001-69, com sede na RUA LA SALLE, 126 – MORADA DO VALE III – GRAVATAÍ/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) JACQUELINE TERESINHA GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7059569793 e do CPF nº 910.668.750-49, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Gravataí/RS, 28 de janeiro de 2022.

Jacqueline Teresinha Gonçalves
910.668.750-49

